

**ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2022**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL:** Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota  
**CNPJ:** 44.491.694/0001-82

**ENDEREÇO:** Rua São Caetano N°1046 - Jd Alvorada – CEP: 19883-030

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Ademir Fernandes da Cruz - Presidente

**CPF:** 538.914.658-15

**OBJETO DA PARCERIA:** Desenvolvimento de atividades complementares, visando à Proteção Social Básica de crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, em situação de Vulnerabilidade Social, residentes no município de Cândido Mota.

**EXERCÍCIO:** 2023

**ORIGEM DO RECURSO:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração n° 003/2022	03/01/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$ 614.164,68
1° Aditivo	22/08/2022	22/08/2022 - 31/12/2022	R\$ 0,00
2° Aditivo	29/12/2023	01/01/2023 – 31/12/2023	R\$ 719.550,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2023	R\$ 59.962,50	19/01/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/02/2023	R\$ 59.962,50	02/02/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/03/2023	R\$ 59.962,50	02/03/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/04/2023	R\$ 59.962,50	04/04/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/05/2023	R\$ 59.962,50	03/05/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/06/2023	R\$ 59.962,50	05/06/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/07/2023	R\$ 59.962,50	04/07/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/08/2023	R\$ 59.962,50	02/08/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/09/2023	R\$ 59.962,50	13/09/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/10/2023	R\$ 59.962,50	13/10/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/11/2023	R\$ 59.962,50	30/11/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
05/12/2023	R\$ 59.962,50	27/12/2023	551.729.000.130.047	R\$ 59.962,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 719.550,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 555,19
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C = D)				<b>R\$ 720.105,19</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				<b>R\$ 509,44</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				<b>R\$ 720.614,63</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anteriores e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante do Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recurso Municipal e Recurso Próprio.</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	R\$ 720.614,63	-	R\$ 720.614,63	R\$ 720.614,63	-
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios	-	-	-		-
Outros Materiais de Consumo	-	-			-
Serviços médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros	-	-	-		-
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas (7)	-	-	-		-
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 720.614,63</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 720.614,63</b>	<b>R\$ 720.614,63</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de Recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e Pessoa Jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da Área da Saúde.



Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de C. Mota  
Rua São Caetano, 1046 - Jd Alvorada - Cândido Mota/SP CEP 19.883-030  
Fone: (18) 3341 1402 / 3341 6114 E-mail: freipaulino@hotmail.com.br  
CNPJ 44.491.694/0001-82

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 720.105,19</b>
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>		<b>R\$ 720.105,19</b>
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J-F)]</b>		<b>R\$ -</b>
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>		<b>R\$ -</b>
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b>		<b>R\$ -</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Cândido Mota, 25 de Janeiro de 2024.

---

**Ademir Fernandes da cruz**  
**Presidente**

